

- Portaria nº 592 -

O senhor Rorendo Pereira Leite,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: -

Nomear, em caráter interino, o
senhor Francisco Sales Soares, para exercer
o cargo de 2º escrivão desta Prefeitura,
a partir de 1º de janeiro de 1956.

Registre-se e Cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 2 de março de 1956

Rorendo Pereira Leite

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 2 de
março de 1956.

Luís Carlos de Souza

Diretor Geral da Secretaria.